**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**
Estado do Paraná
Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-001
FONE: (41) 3623-1231
www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

**COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO 1**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026**
**Alteração 22/10/2026**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA PARA A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO.

1. **FICA ALTERADA A REDAÇÃO DA ALÍNE "A" DO SUBITEM 4.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA, PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

a) Para resguardo do excepcional interesse público, evitando os transtornos e prejuízos causados por uma contratação que não atenda a necessidade da Administração Pública, dentro da fase de proposta de preços, será marcada data para avaliação (Prova de Conceito), a realizar-se durante o horário de expediente do CONTRATANTE, (das 8h30min ás 11h30min e das 13h30min às 15h30min), visando avaliar os itens ofertados pela proponente quanto às especificações técnicas da vencedora melhor classificada após a apresentação das propostas e lances (vencedor provisório), podendo ser presencialmente ou por vídeo conferência, conforme opção da empresa. A modalidade escolhida deverá ser informada previamente à Comissão, respeitando as condições e os prazos estabelecidos para a realização dos testes.

2. **FICA ALTERADA A REDAÇÃO DO SUBITEM 8.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA, PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

O contrato será acompanhado e fiscalizado pelos servidores abaixo designados, conforme o estabelecido no Decreto Municipal nº 01/2024. A comunicação entre o contratante e o contratado se dará, preferencialmente, através de email institucional. Nos demais casos, principalmente quando há a necessidade de maior celeridade no processo de comunicação, poderá ser utilizado aplicativos de mensagens, devendo o fornecedor indicar qual o número telefônico adequado para tal no preenchimento de declaração unificada.

Gestor:

| |
|---|
| Nome: Jordele Oliveira Ribeiro |
| Cargo: Secretária Interina Municipal de Desenvolvimento Social, Assistência, Cidadania e Inclusão. |
| E-mail: acaosocial@quitandinha.pr.gov.br |
| Telefone: (41) 3623-1697 |

Fiscal Administrativo:

| |
|---|
| Nome: Evandro Cesar Ludwig |
| Cargo: Auxiliar Administrativo |
| E-mail: acaosocial@quitandinha.pr.gov.br |
| Telefone: (41) 3623-1697 |

Fiscal Técnico:

| |
|---|
| Nome: Dirlene Resner |
| Cargo: Assistente Social |
| E-Mail: Acaosocial@Quitandinha.pr.gov.br |
| Telefone: (41) 3623-1697 |

3. **FICA ALTERADA A INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO DESCRITO NA CLÁUSULA TERCEIRA DA MINUTA DO CONTRATO, PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

Gestor:

| |
|---|
| Nome: Jordele Oliveira Ribeiro |
| Cargo: Secretária Interina Municipal de Desenvolvimento Social, Assistência, Cidadania e Inclusão. |
| E-mail: acaosocial@quitandinha.pr.gov.br |
| Telefone: (41) 3623-1697 |

4. **FICA ALTERADA A REDAÇÃO DA ALÍNEA "E" DO ANEXO I-II (PROVA DE CONCEITO), PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

e) São motivos de reprovação da Licitante:

**e.** O não comparecimento para a realização dos testes na data e horário previamente estabelecidos pela Comissão de Avaliação, seja presencialmente ou por vídeo conferência, conforme opção da empresa. A modalidade escolhida deverá ser informada previamente à Comissão, respeitando as condições e os prazos estabelecidos para a realização dos testes.

5. **FICA EXCLUÍDA A ALÍNEA "EEE" DO ANEXO I-II (PROVA DE CONCEITO).**

6. **FICA ALTERADO O DESCRITIVO DO ITEM '4' DA TABELA (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS) CONSTANTE DA ALÍNEA "A" DO ITEM "4", DO ANEXO I-II – PROVA DE CONCEITO, PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

***4*** **Requisitos técnicos avaliados:**

**a)** Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender o mínimo de 75 % (setenta e cinco por cento)dos requisitos relacionadas abaixo, as quais serão objeto de prova de conceito:

| **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS** | | | |
|---|---|---|---|
| **Item** | **Requisito** | **Atende** | **Não Atende** |
| 1 | A solução é desenvolvida em linguagem nativa para web, sem utilização de runtimes, plugins, virtualização ou acesso remoto à área de trabalho, exceto nos casos permitidos para dispositivos específicos ou requisitos de segurança. | | |
| 2 | A solução é composta por módulos e sistemas integrados, garantindo base única de informações e evitando cadastros duplicados de unidades, famílias, indivíduos e demais registros. | | |
| 3 | O software é compatível com os principais navegadores do mercado, incluindo Chrome, Firefox, Safari, Edge e equivalentes. | | |
| **4** | **O software possibilita acesso pelos sistemas operacionais Windows, Android.** | | |
| 5 | A comunicação entre cliente e servidor utiliza protocolo criptografado SSL/HTTPS com certificado digital válido e criptografia SHA-256 bits ou superior. | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 6 | O sistema possui controle de usuários e permissões, permitindo vinculação a grupos de acesso e definição de regras de cadastro, consulta, alteração e exclusão. | | |
| 7 | O sistema permite configurar níveis de acesso por unidade de atendimento, nível de proteção, módulos, funcionalidades e demais regras de segurança. | | |
| 8 | O sistema garante integridade referencial dos dados, impedindo a exclusão definitiva de registros vinculados a outros cadastros. | | |
| 9 | O sistema possui auditoria de operações, registrando inserções, alterações, data, horário e usuário responsável. | | |
| 10 | O sistema possibilita backup e exportação de dados em formato tabulado (TXT, CSV ou equivalente). | | |
| 11 | Todas as interfaces, mensagens, relatórios e documentações do sistema estão disponíveis integralmente em língua portuguesa. | | |
| 12 | O sistema disponibiliza manual completo em língua portuguesa para consulta dos usuários. | | |
| 13 | O sistema possui ferramenta integrada para abertura e acompanhamento de solicitações de atendimento e suporte técnico. | | |
| 14 | O sistema permite a comunicação direta dos usuários com a Contratada para registro e acompanhamento de chamados técnicos, conforme especificações do edital. | | |

**7. EM RAZÃO DAS ALTERAÇÕES ACIMA REFERENCIADAS, FICA ALTERADA A DATA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE LANCES, PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**Data e horário limite de apresentação das propostas: 12/11/2026 às 8h45min**
**Data e horário do inicio dos lances: 12/11/2026 às 9h**

**8. PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E RESPECTIVOS ANEXOS.**

Quitandinha, 22 de outubro de 2026.

_____
**ANTONIO IARGAS**
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano, Administração, Finanças e Inovação

Assinado digitalmente
**Antônio Iargas**
22/10/2026 14:59
Art. 2º Decreto N...

Validar no eProcessos (Consulta Anexo Assinado)
Código: 0df3fcf0-0f14-41c7-9b43-ba46e32a18f2